

ELÉTRICA (110V) e 01 (UMA) CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 5000L EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), RESISTENTE A RAIOS UV, CORROSÃO E IMPACTOS, DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 2.20 METROS, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 2,5M, PESO APROX.150 KG, CONFORME NORMAS ABNT NBR 14799:2012, CERTIFICAÇÃO ISO 9001:2015, ADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola São José, localizada à Avenida 17 de novembro, nº: 94 Bairro: Centro, neste município de Cruzeiro do Sul/AC.

## 2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	TORNEIRA AUTOMÁTICA COM SENSOR DE PROXIMIDADE, CORPO EM LATÃO CROMADO OU AÇO INOXIDÁVEL, COM ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO, COM ALIMENTAÇÃO POR REDE ELÉTRICA (110V)	UNID	12
02	CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 5000L EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), RESISTENTE A RAIOS UV, CORROSÃO E IMPACTOS, DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 2.20 METROS, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 2,5M, PESO APROX.150 KG, CONFORME NORMAS ABNT NBR 14799:2012, CERTIFICAÇÃO ISO 9001:2015, ADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL	UNID	01

## 3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);  
Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

## 4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Carimbo e assinatura da empresa.

## 5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até o dia da análise.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola São José, no dia: 11/11/2024 às 11h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por item ou lote. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola São José no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento das ordens de compra, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

## 7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

7.8 Atestado de Capacidade Técnica;

Cruzeiro do Sul, Acre 05 de novembro de 2024.

Rosa Monica Souza da Silva

Presidente do Comitê Executivo

## SEFAZ

### PORTEARIA SEFAZ Nº 614, DE 04 DE novembro DE 2024

Altera a Portaria nº 439, de 7 de agosto de 2024, que estabelece procedimentos e regulamenta o Programa Nota Premiada Acreana.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.059-P, de 05 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 07 de junho de 2023;

Considerando o Decreto nº 11.253, de 05 de junho de 2023; e o art. 4º, XI e XII, da Portaria nº 513, de 20 de junho de 2023, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda;

Considerando o Decreto nº 11.531, de 05 de agosto de 2024, que instituiu o Programa Nota Premiada Acreana;

Considerando a Portaria SEFAZ nº 439, de 07 de agosto de 2024, que estabelece procedimentos e regulamenta o Programa Nota Premiada Acreana; e

CONSIDERANDO à Comunicação Interna nº 139/2024/SEFAZ - EFAZ (SEI 0013023778) exarada pela Escola Fazendária - EFAZ;

Considerando o constante dos autos do processo nº 0715.012497.00143/2024-11.

## RESOLVE:

Art. 1º A Portaria SEFAZ nº 439, de 7 de agosto de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 22. Os prêmios serão entregues aos participantes pessoas físicas contempladas, mediante depósito em conta bancária de sua titularidade, após o deferimento da solicitação realizada na forma do art. 29 desta Portaria. (NR)

§ 1º O deferimento da solicitação se dará após a análise de todos os documentos exigidos na forma do § 2º deste artigo. (AC)

§ 2º O ganhador Pessoa Física deverá anexar os seguintes documentos no momento da sua solicitação:

I – Formulário de Solicitação do Prêmio;

II- Documento de Identificação Pessoal com CPF;

III - Certidão Negativa da Fazenda Estadual;

IV - Certidão negativa de débitos inscritos na Dívida Ativa;

V - Recibo de Pagamento do Prêmio;

VI - Comprovante de Cadastro de Credor. (AC)

§ 3º A entrega do prêmio ao ganhador pessoa física será efetuada em até 30 (trinta) dias do deferimento da solicitação. (AC) ...

Art. 29. Para solicitar seu prêmio o ganhador pessoa física acessará a área restrita no Portal do Programa, solicitará seu prêmio e anexará a documentação listada no § 2º do art. 22 desta Portaria. (NR)

Art. 32. Os participantes pessoas físicas terão 90 (noventa) dias para solicitar o prêmio, contados a partir da data da publicação da Portaria do sorteio com o nome dos contemplados no Diário Oficial do Estado. (NR)

Art. 32-A. A entidade social terá o prazo de 90 (noventa) dias para comprovação de sua regularidade, a partir da data da publicação da Portaria do sorteio com

o nome dos contemplados no Diário Oficial do Estado.

§ 1º Para a comprovação da sua regularidade e recebimento dos prêmios os participantes entidades sociais contemplados com o sorteio e rateio deverão entregar:

I - Certidão Negativa da Fazenda Estadual;

II - Certidão Negativa de débitos inscritos na Dívida Ativa.

§ 2º As entidades sociais contempladas com os sorteios e o rateio, ficam dispensadas da necessidade de solicitação para o recebimento de sua premiação. (AC)

#### ANEXO V

Premiação do Sorteio Especial Anual – Pessoa Física (Art. 20, Inciso II desta Portaria)

Regional do Baixo Acre	Valor
Total Bruto	R\$ 100.000,00
Total Líquido (-30% IRPF)	R\$ 70.000,00
Regional do Alto Acre	Valor
Total Bruto	R\$ 100.000,00
Total Líquido (-30% IRPF)	R\$ 70.000,00

#### Regional do Juruá

Regional do Juruá	Valor
Total Bruto	R\$ 100.000,00
Total Líquido (-30% IRPF)	R\$ 70.000,00

#### Regional do Tarauacá-Envira

Regional do Tarauacá-Envira	Valor
Total Bruto	R\$ 100.000,00
Total Líquido (-30% IRPF)	R\$ 70.000,00

#### Regional do Purus

Regional do Purus	Valor
Total Bruto	R\$ 100.000,00
Total Líquido (-30% IRPF)	R\$ 70.000,00

(NR)

#### ANEXO VI

Premiação do Sorteio Especial Anual – Entidade Social (Art. 23 desta Portaria)

R\$ 175.000,00\*

\*Premiação a ser distribuída com base no § 1º do art. 7º do Decreto nº 11.531 de 05 de agosto de 2024. (NR)

#### ANEXO VII

Premiação por Rateio para as Entidades Sociais (Art. 24 desta Portaria)

RATEIO MENSAL			
	Regra dos 70%	Regra dos 30%	
Mensal	R\$ 16.041,67		R\$ 6.875,00
TOTAL	R\$ 22.916,67		(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 04 de novembro de 2024.

José Amarisio Freitas de Souza

Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - DIAT

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA - DIAC

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 87/2024

Nos termos do inciso IV e § 2º do art. 10 da Lei Complementar nº 413, de 25 de julho de 2022, A Secretaria de Estado da Fazenda comunica o encerramento do(s) Processo(s) Administrativo(s) Tributário(s) relacionado(s) no Anexo Único deste Edital.

A consulta ao teor do(s) referido(s) processo(s) poderá ser realizada na sede da Secretaria de Estado da Fazenda, situada na Avenida Getúlio Vargas, 1215, Bosque, nesta capital ou na Agência de domicílio do contribuinte ou responsável, observado o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital.

RAZÃO SOCIAL	INSC. ESTADUAL	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
32.694.845 AIMEE NOBRE DE SOUZA	01.058.743/001-74	32.694.845/0001-10	2024/36/89616
43.192.694 ANDRIA BARROS SABATOVYTCHE FERNANDES	01.074.311/001-05	43.192.694/0001-19	2024/36/83791
49.518.995 NEURIZETE BARBOSA DA CONCEICAO	01.084.430/001-09	49.518.995/0001-76	2024/36/88513
49.661.584 LUMA DA COSTA ARAUJO	01.084.666/001-37	49.661.584/0001-35	2024/36/35952
49.661.584 LUMA DA COSTA ARAUJO	01.084.666/001-37	49.661.584/0001-35	2024/36/104765
50.584.858 CAIO WEBER SANTOS OLIVEIRA	01.087.537/001-09	50.584.858/0001-19	2024/36/36027
52.216.844 WAGNER WILSON FERNANDES ARRUDA	01.088.257/001-00	52.216.844/0001-78	2024/36/102596
52.912.307 THAYANE PINHEIRO FERNANDES FELIX	01.089.521/001-87	52.912.307/0001-62	2024/36/87572
52.912.307 THAYANE PINHEIRO FERNANDES FELIX	01.089.521/001-87	52.912.307/0001-62	2024/36/87573
ACIOLI CONFECOES LTDA	01.032.793/001-08	15.177.582/0001-53	2024/36/103635
ACRE FARMA PRECOS BAIXO LTDA	01.023.244/001-55	11.641.489/0001-05	2024/36/41065
ACRETEC DISTRIBUIDORA LTDA	01.073.205/002-02	42.564.366/0002-14	2024/36/98426
ACRETEC DISTRIBUIDORA LTDA	01.073.205/002-02	42.564.366/0002-14	2024/36/98466
ACRETEC DISTRIBUIDORA LTDA	01.073.205/002-02	42.564.366/0002-14	2024/36/98467
ACRETEC DISTRIBUIDORA LTDA	01.073.205/001-13	42.564.366/0001-33	2024/36/98386